



**DECISÃO Nº 017/2019**

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial ocorridas no decorrer do primeiro semestre de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Decisão CROMG 018/2018 que aprovou o Orçamento de 2019.

**DECIDE:**


**Artigo 1º** - Ficam aprovadas, *ad referendum* do Plenário do CROMG, as transposições de dotações orçamentárias do Orçamento de 2019.

**Artigo 2º** - As dotações orçamentárias a que se refere o artigo 1º ficam transpostas conforme relacionado no anexo único desta Decisão.

**Artigo 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

  
Raphael Castro Mota  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente



**DECISÃO Nº 017/2019**

**Anexo Único**

I - Dotações orçamentárias transpostas a que se refere o artigo 1º desta decisão:


Rubricas	Descrição	Valor - R\$	
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001	Indenizações Trabalhistas	R\$	36.000,00
<b>Total</b>		R\$	<b>36.000,00</b>

II - Dotações orçamentárias complementadas pela transposição a que se refere o artigo 1º desta decisão:

Rubricas	Descrição	Valor - R\$	
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008	Reparos, Adaptações, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	R\$	34.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.004	Estacionamento	R\$	2.000,00
<b>Total</b>		R\$	<b>36.000,00</b>

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

  
Raphael Castro Mota  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente